



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00020-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 72, de 4 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Júlio César Cangussu Souto para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Montes Claros, de 14/02/2025 a 13/02/2026, no cargo de Coordenador do CEJUSC-JT de Montes Claros, sem prejuízo das atividades normais.

II. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 73, de 4 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Neurisvan Alves Lacerda para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Montes Claros, de 14/02/2025 a 13/02/2026, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Montes Claros, em cumprimento de escala elaborada

pelo Juiz Coordenador, nos termos do art. 12 da [Resolução Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024](#), sem prejuízo das atividades normais.

III. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 73, de 4 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Rosa Dias Godrim para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Montes Claros, de 14/02/2025 a 13/02/2026, no cargo de Supervisora do CEJUSC-JT de Montes Claros, em cumprimento de escala elaborada pelo Juiz Coordenador, nos termos do art. 12 da [Resolução Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024](#), sem prejuízo das atividades normais.

IV. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 74, de 4 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Montes Claros, de 14/02/2025 a 13/02/2026, no cargo de Supervisor Suplente do CEJUSC-JT de Montes Claros, sem prejuízo das atividades normais.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária